

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO

REQUERIMENTO (Do Sr. Odair)

Requer Audiência Pública para discutir sobre as APACs – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, visando ao conhecimento do trabalho realizado por estas entidades.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão realize Audiência Pública para debater o papel e as experiências das APACs - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - na recuperação e ressocialização dos presos em Minas Gerais e o que isto contribui para o sistema prisional brasileiro. Ainda, indico para esta Audiência as seguintes pessoas: o Senhor Juiz de Direito da Vara Criminal – Comarca de Itaúna, Dr. Paulo A. de Carvalho; o Senhor Juiz de Direito de Nova Lima - Dr. Juarez Moraes de Azevedo; o Desembargador Dr. Joaquim Alves de Andrade - Belo Horizonte – Minas Gerais; o Senhor Valdeci Antônio Ferreira – presidente da APAC de Itaúna – MG; o Senhor Dr. Mário Ottoboni – fundador da APAC de São José dos Campos – SP, todos com experiência nos trabalhos da APAC, profundos convededores do tema.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2003

Deputado Federal Odair

PT- MG

JUSTIFICATIVA

Há 26 anos a APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – vem desenvolvendo seu trabalho junto aos presos. Nesse período, a APAC sobressaiu através de sua metodologia, que valoriza o ser humano, respeitando seus direitos, vivendo com dignidade o cumprimento de sua pena, percebendo o valor das famílias. A coordenação dos trabalhos internos é feita pelos recuperandos, sem armas, sem a presença da polícia, as chaves do presídio estão nas mãos dos presos.

O objetivo da APAC é a humanização das prisões, através da melhoria das condições físicas dos presídios e da vida dos presos. Procura-se desenvolver nos condenados, através do trabalho de valorização humana, o propósito de viverem em harmonia e de se reintegarem à sociedade.

Uma das características desse sistema é proporcionar condições para uma melhor integração social do condenado.

Importa, salientar, ainda que o custo com a construção e manutenção do sistema prisional nos moldes das APACs é infinitamente menor em relação ao sistema convencional.

Não nos resta dúvida do bem que estaremos fazendo ao Brasil por pautar a discussão sobre este tema.